

RESOLUÇÃO Nº 020/2024 – CMDCA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2024-CMDCA COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da Lei federal Nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal Nº 8.242/1991 de 12 de outubro de 1991 e pela Lei Municipal Nº038/91 de 11 de novembro de 1991 e Decreto Municipal Nº 285/2024 de 19 de Agosto de 2024, e Resolução CMDCA Nº 016/2024 deliberada em ATA Nº 013/2024 do dia 06 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução 001/2024-CMDCA do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, bem como, alterar o texto:

Onde se lê


Livia Costa Monteiro (CMDCA)
Rozangela Dias de Lima (Sociedade Civil /PAMEN)

Leia se

Antônio Benedito de Jesus da Silva Bitencourt (CMDCA)
Maria da Conceição Maués Moraes (Sociedade Civil /PAROQUIA DAS ILHAS)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 REGINA DA CONCEICAO VILHENA FERREIRA
Data: 16/10/2024 11:18:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regina da Conceição Vilhena Ferreira
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 285/2024, 19/08/2024.